ATA Nº 34/2026

Trigésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Segundo Período da Nona Legislatura, em 21 de setembro de 2026, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: DENISE DE SOUZA - PP

1º VICE-PRESIDENTE: NILSON STEINHORST - PP

2º VICE-PRESIDENTE: MÁRCIO DORNELLES - PDT

1ª SECRETÁRIO: LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA - PDT

2º SECRETÁRIA: ANITA MINETTO - PDT

Às 17:30 hrs. (dezessete horas e trinta minutos), a Presidente Denise, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Luis Cláudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Pâmela Müllich

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Abel Biazzi Dornelles

Logo em seguida a Sr.ª Presidente Denise solicitou ao Vereador Márcio, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após a Sr.ª Presidente solicitou ao 1º Secretario Luisinho para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 33/2026. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida a Sr.ª Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, a Sr.ª Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida a Sr.ª Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 69/2026. Acresce cargo no quadro dos cargos de provimento efetivo do art. 3º da lei municipal nº 2.301/2019 - plano de carreira dos servidores e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 70/2026. Autoriza o poder executivo municipal a contratar emergencialmente servidores e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 03/2026. Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória das Missões/RS
Assunto: Solicitação de informações acerca da execução e cumprimento da Lei Municipal nº 2.780, de 25 de junho de 2024, que institui a Política Municipal de Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências.

Os Vereadores abaixo assinados, integrantes da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões/RS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, vêm, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o

fornecimento de informações e documentos referentes à execução da Lei Municipal nº 2.780, de 25 de junho de 2024.

1. DA JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento decorre da representação encaminhada a esta Casa Legislativa pelo Fiscal Sanitário do Município, na qual foram apontadas questões relacionadas à efetiva implementação das medidas previstas na Lei Municipal nº 2.780/2024, especialmente quanto às campanhas de castração, conscientização e atendimento de animais. Anexo o ofício nº 296/2026.

Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal e obtenção de informações acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo para o cumprimento da referida legislação, os Vereadores requerem os seguintes esclarecimentos:

2. DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

I – Informar quais ações vêm sendo realizadas pelo Município para a implementação da Lei Municipal nº 2.780/2024, especialmente quanto ao controle populacional de cães e gatos;

II – Informar se foram realizadas campanhas de castração e esterilização desde a entrada em vigor da Lei, indicando, se possível, a quantidade de animais atendidos;

III – Informar se há previsão de novas campanhas de castração e esterilização, indicando, se possível, o período previsto;

IV – Informar se existem recursos ou dotação orçamentária destinados às ações previstas na Lei Municipal nº 2.780/2024;

V – Informar quais ações estão sendo realizadas em relação à conscientização, guarda responsável e castração de animais de pessoas de baixa renda e de animais abandonados;

VI – Informar, de forma geral, sobre o andamento das medidas previstas na Lei Municipal nº 2.780/2024 e eventual planejamento para sua continuidade.

3. DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, os Vereadores requerem que as informações acima sejam encaminhadas a esta Câmara Municipal, com respostas individualizadas para cada item, para conhecimento e acompanhamento desta Casa Legislativa no exercício de sua função.

Requer-se, ainda, que sejam encaminhados, quando existentes, os documentos que comprovem as respostas informadas pelo Poder Executivo**.** Ver.: Prop.: Luisinho de Oliveira PDT – Verª.: Prop.: Anita Minetto PDT - Ver.: Prop.:Nilson Steinhorst PP - Ver.: Prop.: Márcio Dornelles PDT – Verª.: Prop.: Denise de Souza PP - Ver.: Prop.:Nelson Carvalho PP - Ver.: Prop.: Sidnei Busatto PDT.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 67/2026. Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.739, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre vedações e disciplina as nomeações de cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória das Missões, para harmonizá-lo com a legislação federal vigente, e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 67/2026. Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.739, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre vedações e disciplina as nomeações de cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória das Missões, para harmonizá-lo com a legislação federal vigente, e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 03/2026. Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória das Missões/RS

Assunto: Solicitação de informações acerca da execução e cumprimento da Lei Municipal nº 2.780, de 25 de junho de 2024, que institui a Política Municipal de Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências.

Os Vereadores abaixo assinados, integrantes da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões/RS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, vêm, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o fornecimento de informações e documentos referentes à execução da Lei Municipal nº 2.780, de 25 de junho de 2024.

1. DA JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento decorre da representação encaminhada a esta Casa Legislativa pelo Fiscal Sanitário do Município, na qual foram apontadas questões relacionadas à efetiva implementação das medidas previstas na Lei Municipal nº 2.780/2024, especialmente

quanto às campanhas de castração, conscientização e atendimento de animais. Anexo o ofício nº 296/2026.

Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal e obtenção de informações acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo para o cumprimento da referida legislação, os Vereadores requerem os seguintes esclarecimentos:

2. DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

I – Informar quais ações vêm sendo realizadas pelo Município para a implementação da Lei Municipal nº 2.780/2024, especialmente quanto ao controle populacional de cães e gatos;

II – Informar se foram realizadas campanhas de castração e esterilização desde a entrada em vigor da Lei, indicando, se possível, a quantidade de animais atendidos;

III – Informar se há previsão de novas campanhas de castração e esterilização, indicando, se possível, o período previsto;

IV – Informar se existem recursos ou dotação orçamentária destinados às ações previstas na Lei Municipal nº 2.780/2024;

V – Informar quais ações estão sendo realizadas em relação à conscientização, guarda responsável e castração de animais de pessoas de baixa renda e de animais abandonados;

VI – Informar, de forma geral, sobre o andamento das medidas previstas na Lei Municipal nº 2.780/2024 e eventual planejamento para sua continuidade.

3. DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, os Vereadores requerem que as informações acima sejam encaminhadas a esta Câmara Municipal, com respostas individualizadas para cada item, para conhecimento e acompanhamento desta Casa Legislativa no exercício de sua função.

Requer-se, ainda, que sejam encaminhados, quando existentes, os documentos que comprovem as respostas informadas pelo Poder Executivo**.** Ver.: Prop.: Luisinho de Oliveira PDT – Verª.: Prop.: Anita Minetto PDT - Ver.: Prop.:Nilson Steinhorst PP - Ver.: Prop.: Márcio Dornelles PDT – Verª.: Prop.: Denise de Souza PP - Ver.: Prop.:Nelson Carvalho PP - Ver.: Prop.: Sidnei Busatto PDT. Requerido verbalmente a inclusão na Ordem do Dia

Logo após a leitura dos expedientes a Sr.ª Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES
Não houve inscritos.

LÍDERES
Não houve inscritos.

Logo em seguida a Sr.ª Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 67/2026. Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.739, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre vedações e disciplina as nomeações de cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória das Missões, para harmonizá-lo com a legislação federal vigente, e dá outras providências.

APROVADA POR MAIORIA com votos contrários do Vereador Abel Biazzi Dornelles MDB, Pâmela Müllich PT.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 03/2026. Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória das Missões/RS

Assunto: Solicitação de informações acerca da execução e cumprimento da Lei Municipal nº 2.780, de 25 de junho de 2024, que institui a Política Municipal de Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências.

Os Vereadores abaixo assinados, integrantes da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões/RS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, vêm, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o fornecimento de informações e documentos referentes à execução da Lei Municipal nº 2.780, de 25 de junho de 2024.

4. DA JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento decorre da representação encaminhada a esta Casa Legislativa pelo Fiscal Sanitário do Município, na qual foram apontadas questões relacionadas à efetiva implementação das medidas previstas na Lei Municipal nº 2.780/2024, especialmente quanto às campanhas de castração, conscientização e atendimento de animais. Anexo o ofício nº 296/2026.

Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal e obtenção de informações acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo para o cumprimento da referida legislação, os Vereadores requerem os seguintes esclarecimentos:

5. DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

I – Informar quais ações vêm sendo realizadas pelo Município para a implementação da Lei Municipal nº 2.780/2024, especialmente quanto ao controle populacional de cães e gatos;

II – Informar se foram realizadas campanhas de castração e esterilização desde a entrada em vigor da Lei, indicando, se possível, a quantidade de animais atendidos;

III – Informar se há previsão de novas campanhas de castração e esterilização, indicando, se possível, o período previsto;

IV – Informar se existem recursos ou dotação orçamentária destinados às ações previstas na Lei Municipal nº 2.780/2024;

V – Informar quais ações estão sendo realizadas em relação à conscientização, guarda responsável e castração de animais de pessoas de baixa renda e de animais abandonados;

VI – Informar, de forma geral, sobre o andamento das medidas previstas na Lei Municipal nº 2.780/2024 e eventual planejamento para sua continuidade.

6. DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, os Vereadores requerem que as informações acima sejam encaminhadas a esta Câmara Municipal, com respostas individualizadas para cada item, para conhecimento e acompanhamento desta Casa Legislativa no exercício de sua função.

Requer-se, ainda, que sejam encaminhados, quando existentes, os documentos que comprovem as respostas informadas pelo Poder Executivo. Ver.: Prop.: Luisinho de Oliveira PDT – Verª.: Prop.: Anita Minetto PDT - Ver.: Prop.:Nilson Steinhorst PP - Ver.: Prop.: Márcio Dornelles PDT – Verª.: Prop.: Denise de Souza PP - Ver.: Prop.:Nelson Carvalho PP - Ver.: Prop.: Sidnei Busatto.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Logo após a Sr.ª Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 28 de setembro de 2026, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.